

**Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 084/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que interceda junto à Operadora de Telefonia Móvel, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE TORRE DE SINAL DE TELEFONIA MÓVEL NA COMUNIDADE DE NOVA LIMA, PARA ATENDER AS COMUNIDADES CIRCUNVIZINHAS E ADJACÊNCIAS, NO DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação visa à instalação de uma torre de sinal de telefonia móvel na Comunidade de Nova Lima, localizada no Distrito de Itauninhas, com o objetivo de atender também as Comunidades circunvizinhas e adjacentes.

Atualmente, a região enfrenta sérias dificuldades relacionadas à ausência ou instabilidade do sinal de telefonia móvel, o que compromete significativamente a comunicação dos moradores.

A falta de cobertura adequada impacta diretamente situações emergenciais, dificultando o acionamento de serviços de saúde, segurança pública e demais atendimentos essenciais, colocando em risco a integridade e o bem-estar da população.

Além disso, a comunicação móvel constitui ferramenta indispensável para o desenvolvimento social e econômico da Comunidade. Produtores rurais, comerciantes, trabalhadores autônomos e demais moradores dependem do acesso à internet e à telefonia para realizar negociações, efetuar vendas, utilizar serviços bancários digitais, acessar plataformas governamentais e manter contato com clientes e fornecedores. A ausência de sinal limita oportunidades e gera desigualdade em relação às áreas urbanas.

Outro ponto relevante se refere à educação, considerando que estudantes necessitam de acesso à internet para pesquisas, realização de atividades escolares, participação em cursos on-line e comunicação com instituições de ensino. A limitação do sinal compromete o processo de aprendizagem e dificulta o acompanhamento dos conteúdos educacionais.

Ressalta-se, ainda, que a melhoria na cobertura de telefonia móvel contribuirá para a valorização da região, incentivará investimentos, fortalecerá o turismo local e promoverá maior integração entre as Comunidades do Distrito de Itauninhas.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Continua...

Continuação da Indicação 084/2026

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 23 de fevereiro de 2026.

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador